

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.282/2022**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF São Roque de Maravilha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.661/2022 (Processo CEE-ES nº. 287/2019/SEP nº. 88106969/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF São Roque de Maravilha, situada na Comunidade de São Roque de Maravilha, Distrito de Matilde, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, a partir do início do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 24 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação